



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

# BADMINTON

**JOGOS DA JUVENTUDE 2023**

*Desenvolvendo Campeões*



## SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO .....	3
CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA .....	3
CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO .....	6
CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES .....	6
CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	7
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	7



## CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de badminton será realizada de acordo com as regras oficiais da *Badminton World Federation* (BWF), adotadas pela Confederação Brasileira de Badminton, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Parágrafo único:** Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2006 e 2008 (15 a 17 anos).

**Art. 2º.** Cada unidade da federação poderá inscrever até 2 (dois) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos.

**Art. 3º.** Os atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir (modalidades):

- I. Simples masculina (SM) - 2 vagas;
- II. Simples feminina (SF) - 2 vagas;
- III. Dupla masculina (DM) - 1 vaga (somente atletas da mesma unidade da federação);
- IV. Dupla feminina (DF) - 1 vaga (somente atletas da mesma unidade da federação);
- V. Dupla mista (DX) - 2 duplas (somente atletas da mesma unidade da federação).

**§1º.** Todo atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de seu mesmo gênero.

**§2º.** A formação da dupla mista deverá ser informada em formulário padrão de forma prévia à reunião técnica.

**Art. 4º.** O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

**Art. 5º.** Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela CBBd.

## CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 6º.** O badminton será disputado em divisão única na edição de 2023 e a partir de 2024 será realizado em duas divisões: **1ª Divisão** e **2ª Divisão**, sendo assim estabelecido:

- I. A **1ª Divisão** será composta pelos 16 estados melhores classificados na edição dos Jogos da Juventude em 2023, em todas as modalidades disputadas.

- II. A **2ª Divisão** será composta pelos demais estados classificados a partir da 17ª colocação em todas as modalidades disputadas na edição dos Jogos da Juventude 2023.
- III. A pontuação será composta pelas somas dos resultados obtidos em cada modalidade disputada. (Ex: A soma dos resultados dos dois representantes do estado na dupla mista)

**Parágrafo Único:** O sistema de disputa será de eliminatória simples nas 5 (cinco) modalidades disputadas em ambas as séries.

**Art. 7º** Sobre as regras de ascenso e descenso de 1ª e 2ª Divisão;

- I. Subirão para **1ª Divisão** na edição de 2025 dos Jogos da Juventude todos os 4 primeiros classificados da **2ª Divisão** (Semifinalistas de 1ª a 4ª colocações) da edição de 2024.
- II. Descerão para **2ª Divisão** na edição de 2025 dos Jogos da Juventude os 4 últimos classificados da **1ª Divisão** de 2024 (13ª a 16ª colocações), classificados por somas de pontuação.
- III. Cada modalidade possuirá um ranking de resultados independente.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate nas somas de pontos, os critérios seguirão a seguinte ordem respectivamente:

- a) Maior pontuação específica;
- b) Somas da idade dos atletas (Ano, Mês e Dia)
- c) Sorteio

**Art. 8º.** Para todas as modalidades os cabeças-de-chave serão definidos necessariamente na ordem apresentada a seguir:

- I. Ranking dos 4 primeiros colocados nos Jogos da Juventude de 2022;
- II. Os 4 melhores colocados no ranking nacional (RK52) da categoria sub 19;
- III. Os 4 melhores colocados no ranking nacional (RK52) da categoria sub 17.

**§1º.** O ranking nacional considerado será o RK52 vigente na data do primeiro dia do mês da competição (01/09/2023) e sua utilização será limitada ao Top 10 de classificação, se ainda assim não houver o preenchimento de todos os cabeças-de-chave, as vagas serão preenchidas de forma aleatória através de sorteio eletrônico.

**§2º.** O 1º atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante até o preenchimento dos cabeças-de-chave".

**§3º.** Se 2 ou mais atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, a ordem de classificação será conforme alíneas abaixo. Caso mantenham-se empatados um sorteio definirá a posição dos atletas/duplas nas chaves.

- a) Aquele que disputou mais etapas de campeonatos nacionais de badminton será o melhor classificado.

**§4º.** A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, conforme descrito abaixo. Caso não haja mais atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

- a) Até 16 jogadores: **2 cabeças de chave;**
- b) De 17 a 32 jogadores: **4 cabeças de chave;**
- c) De 33 a 64 jogadores: **8 cabeças de chave.**

**Art. 9º.** Todos os atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

**Art. 10.** As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade usando-se o software *Badminton Tournament Planner* aprovado pela BWF.

**Art. 11.** Os jogos serão disputados em melhor de 3 games de 21 pontos cada.

**Art. 12.** Não haverá disputa de 3º lugares, quer sejam em eliminatória simples ou grupo único.

**Art. 13.** Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos as seguintes formas de disputa:

- I. Com até 5 (cinco) inscritos será sistema de rodízio simples (um turno). A classificação final será efetuada pela pontuação dos atletas ao final do turno.
- II. A partir de 6 inscritos, o sistema adotado será de eliminatória simples.

**Art. 14.** O sistema de classificação para as fases de rodízio simples (se aplicável), adotado será:

- I. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.
- II. Se 2 (dois) atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- III. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

- IV. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
- a) Se ainda assim 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
  - b) Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

**Parágrafo único:** Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

### **CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 15.** A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem e/ou horários dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

- I. 1º dia: manhã / tarde;
- II. 2º dia: manhã / tarde;
- III. 3º dia: manhã / tarde.

**Art. 16.** Nas premiações, serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada, não haverá disputa de 3º lugar, haverá premiação com duplo bronze.

### **CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES**

**Art. 17.** Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto camisetas do tipo *regata* - cavadas nas laterais). Camisetas sem manga são autorizadas, calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

**§1º.** As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

**§2º.** Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser utilizadas bandanas.



**Art. 18.** No torneio de duplas os atletas utilizarão os uniformes de suas Unidades da Federação, mesmo que diferentes uns dos outros, conforme indicado no Regulamento Geral.

**Art. 19.** Obrigatoriamente deverão constar nas camisas dos uniformes de competição o nome da Unidade da Federação, conforme indicado no Regulamento Geral.

**Art. 20.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

**Art. 21.** Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

## **CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art. 22.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**Art. 23.** Durante a reunião técnica será divulgado a formação das duplas mista, caso não haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão, se houver um número ímpar de participantes, não será permitida a formação de dupla com atletas de outra unidade da federação.

## **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 24.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 25.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 26.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2023, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.